



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: Memorando N. 04/2026/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Interessado: Comissão Processante (Presidente Vereador José Eduardo Trevisan)

Assunto: Análise de solicitações para funcionamento da Comissão Processante.

DECISÃO

Trata-se de memorando protocolado pelo Presidente da Comissão Processante, Vereador José Eduardo Trevisan, por meio do qual solicita a estrutura necessária para a condução dos trabalhos de apuração de infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Analisadas as solicitações, decido:

1. **DEFIRO** a designação de um(a) servidor(a) do quadro efetivo desta Casa Legislativa para secretariar os trabalhos da Comissão Processante, bem como para realizar os demais serviços de expediente necessários.
2. **DEFIRO** a disponibilização da Diretoria Jurídica para acompanhar os trabalhos da Comissão, a fim de garantir a estrita observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
3. **INDEFIRO**, no entanto, os pedidos de autorização para utilização das dependências da Câmara Municipal e de veículo oficial fora do horário de expediente.

JUSTIFICATIVA

A decisão de indeferir os pleitos para atividades fora do horário regular baseia-se no fato de que o horário de funcionamento e atendimento desta Câmara Municipal é fixado das **08h00 às 16h00**.

Todos os atos e trabalhos da Comissão Processante, incluindo reuniões, oitivas e diligências, deverão ser planejados e executados dentro do referido expediente. Tal medida visa a preservar a organização administrativa, a segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

das instalações e o controle sobre as despesas públicas, não havendo, no momento, justificativa de urgência ou excepcionalidade que autorize o funcionamento em horário extraordinário.

Dois Córregos, 02 de abril de 2026.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos